

Notificação

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Ao Banco Bradesco S.A.

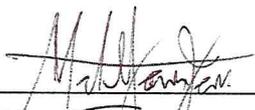
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara
Cidade de Osasco, São Paulo
(Na qualidade de Banco Administrador)

Prezados Senhores,

Pelo presente, vimos solicitar à V.Sas., nos termos da Cláusula 6.4 subitem 6.4.2 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes e Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 29 de novembro de 2018 e considerando a comprovação do pré-pagamento das debêntures emitidas pela EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. no âmbito do *“Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública da EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A.”* a proceder com a transferência de qualquer valor excedente da Conta Vinculada de Liquidação para a Conta Livre Movimentação e posterior encerramento da referida conta.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.


Nome: _____
Cargo: **Matheus Gomes Faria**
CPF: 058.133.117-69